PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.242 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. 1308/2016/DRH, protocolizado sob o n° 472919, datado de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1°-Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA DA PENHA DA SILVA NASCIMENTO,** matrícula **n°.071173,**cargo comissionado Coordenador Especial, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta municipalidade, no período de 01 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016